

ATA N.º 16/2023**Data da reunião ordinária: 01-08-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Ana Rosa Venâncio Casação, em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 31-07-2023****Operações Orçamentais: 3.978.785,35****Operações não Orçamentais: 557.785,75**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

EXMO. PRESIDENTE

Apresentou o seguinte memorando das Jornadas da Juventude:

«Jornada Mundial da Juventude – Lisboa 2023

Memorando

A Jornada Mundial da Juventude, tendo como protagonistas os jovens, procura promover a paz, a união e a fraternidade entre os povos e as nações de todo o mundo, mas também pretende ser um novo impulso à esperança e solidariedade de toda a comunidade de acolhimento.

Entidade jurídica da organização – Fundação JMJ Lisboa 2023

Período: 30 de julho a 8 de agosto

JMJ 2023 – Entrancamento:

Organização: COD – Comité Organizador Diocesano (Padre Ricardo Conceição);
COV – Comité Organizador Vicarial; COP – Comité Organizador Paroquial
(coordenador Tomás Afonso)

1 - Acolhimento previsto de 1.826 peregrinos – origens: Cabo-Verde, Itália, Angola, Brasil, Colômbia, México e China.

165 – 56 Famílias de acolhimento (Itália + Colômbia + México e China)

751 – Pavilhão Municipal (Cabo-Verde)

350 – Escola Dr. Ruy D’Andrade (pavilhão e ginásio) – (Brasileiros)

200 - UFE Pavilhão - (Palop’s)

200 – Escola Rumo ao Futuro (multiusos) – (Angola)

160 – Salão Sagrada Família – (Angola)

Nota: Todos os espaços de acolhimento foram objeto de visitas técnicas (vistorias) por equipa constituída pela CME, Saúde Pública, Proteção Civil, Bombeiros, PSP e COV.

- Escola Básica do Bonito – local de isolamento

- Check-in – Pavilhão Municipal

- Centro Cultural (sala de atividades – apoio aos pequenos-almoços)

2 – Voluntários:

80 Voluntários (formação em emergência - Bombeiros)

56 famílias de acolhimento

3 - Agenda de atividades:



Dias 31 de julho e 2 de agosto – Sunset's – 19h00 às 22h00 – Praça Salgueiro Maia (DJ's música);»

Continuando, agradeceu as várias atividades desenvolvidas pelos Serviços da Câmara, bem como à intervenção das várias associações, designadamente a União que com um enorme esforço acolheu 200 peregrinos no Pavilhão, o CADE e o CLAC que disponibilizaram as carrinhas para a deslocação dos peregrinos.

Seguidamente, o Exmo. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Luís Forinho Em relação às Jornadas Mundiais da Juventude, ontem teve a oportunidade de estar com vários grupos suíços e outras nacionalidades.

Sobre os peregrinos da Cidade, o número é muito abaixo ao que estava previsto, ficou um pouco aquém do que se imaginava inicialmente, eram previstos cerca de um milhão de peregrinos a nível nacional.

É a primeira vez que está a participar nas Jornadas Mundiais da Juventude e ficou extremamente admirado, “afinal nós somos todos jovens”, ontem transportou cerca de cinquenta pessoas todas senhoras colombianas, com mais de cinquenta anos que vieram visitar Portugal.

Em relação à chegada dos jovens ao Entroncamento, começara a ter algumas críticas, os oitenta voluntários deviam estar preparados com algumas informações básicas.

Esta manhã foi a Lisboa no comboio e verificou que quando chegam à Azambuja já não têm espaço ninguém se consegue mexer, vão todos concentrados.

As reclamações que recebeu de uma manifestação que chegou à Praça da República, as pessoas atacaram as casas de banho dos cafés que ficaram superlotados e nesta situação era importante a participação dos voluntários nos próximos dias e na estação há casas de banho públicas e na Praça da República, no Posto de Turismo que é propriedade da Câmara e era importante que as pessoas fossem direcionadas para lá, as pessoas começaram a fechar os cafés porque eram filas enormes.

Quando chegaram nos autocarros foi-lhes entregue comida dentro de uns caixotes grandes com sacos de comida lá dentro, que foram deixados com restos de comida na Praça da República, foram chamados a atenção e toda a gente virou as costas quando foram embora a Praça da República ficou cheia de caixotes do lixo, desconhece se foi a Câmara que mandou limpar.

Acredita que as pessoas não têm todas o mesmo nível de educação.

Uma outra nota sobre o comércio local, esteve a falar com um cidadão estrangeiro que estava indignado porque comprou duas garrafas de água por 3€.

O Exmo. Presidente esclareceu sobre as questões colocadas:

Relativamente ao número que tiveram ao longo deste processo, primeiro pensa que seria com grande otimismo a nível nacional.

No Entroncamento tinham uma retaguarda para receber quase cinco mil pessoas, depois houve um segundo momento tinham a indicação de um número muito reduzido cerca de quinhentos, um número substancialmente mais reduzido inferior a mil, pensa que teve a ver com a evolução da greve da CP, quando se aperceberam que este processo ficou suspenso, houve um aumento para o número que temos.

Na realidade na nossa cidade temos cerca de duas mil pessoas que está dentro das expetativas que existiam.



Também informou que o horário do Posto de Turismo foi alterado e têm voluntários na estação a encaminhar as pessoas, por vezes há enchentes e nem sempre têm eficácia.

Salientou ainda que têm um número grande de voluntários e estão a fazer um excelente trabalho.

Referiu também que já não é a primeira pessoa a reportar essa falta de civismo, vão procurar sensibilizar para que as pessoas tenham outra atenção.

Sobre o comércio local dentro do possível foram informados das atividades na Praça Salgueiro Maia.

A Comissão comunicou que ia haver estas atividades para aprovisionarem como entendessem, não podem dizer para abrirem ou fecharem, pensa que pode ser uma boa oportunidade para receber as pessoas, para fazer negócio, também é da opinião do Sr. Vereador que não fará sentido de especular.

Seguidamente, foi presente também, a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 19 a 01 de agosto de 2023:

«No dia **19 de julho de 2023**, na sequência do convite recebido da *CIMT*, **estive presente**, na reunião on-line, para apresentação do *Programa Iniciativa Urbana Europeia*, que visa financiar projetos de ecologização das cidades; turismo sustentável e retenção de talentos.

No período compreendido entre 20 a 31 de julho, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, esteve ausente ao serviço, por conta do período de férias.

No período compreendido entre 19 de julho a 28 de julho, o Vereador Carlos Amaro, continuou ausente ao serviço, por motivos de baixa médica.

No dia **20 de julho de 2023**, na sequência da convocatória recebida da *CIMT*, **estive presente** na 10.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar. De seguida, decorreu a *Conferência de Imprensa da passagem no Médio Tejo da 84.ª Volta a Portugal Continental*, à qual **assisti**, contando com a presença do Diretor da Prova Joaquim Gomes.

No dia **21 de julho de 2023**, o Cineteatro São João acolheu mais uma *sessão de cinema*, desta feita com o filme *Transformers: O Despertar das Feras*.

No sábado, dia **22 de julho de 2023**, o palco da Praça Salgueiro Maia acolheu o projeto *Trio de Ataque*, no âmbito da animação e da programação das *Noites de Verão*. Um espetáculo de rock cheio de energia para saltar, dançar e cantar.

Nos dias **22 e 23 de julho de 2023**, decorreu o Torneio de futsal 24 horas de homenagem a João Laranjeiro, no Pavilhão Municipal do Entroncamento.

Nesse fim-de-semana, decorreram ainda as *Aulas de Yoga ao Ar Livre*, no âmbito do Programa “*Verão Ativo*”, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

No dia **26 de julho de 2023**, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, decorreu a *reunião extraordinária do Núcleo Executivo do CLASE*, tendo como ponto único da Ordem de Trabalhos, a Avaliação da candidatura do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento á 9ª Geração do Programa Escolhas (2023-2026), na qual esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação.

Nessa mesma tarde, em comemoração do *Dia Mundial dos Avós*, o Município do Entroncamento, assinalou o dia, com uma atividade intergeracional, que juntou as crianças do Jardim Escola João de Deus e os utentes do Centro de Convívio, uma



Aula de Karaté e de jogos de tabuleiro, finalizando com momentos de convívio e lanche partilhado. A Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na atividade.

Igualmente nessa tarde, no meu Gabinete, decorreu uma reunião com a *Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, para planificação do próximo ano letivo.

No dia ***27 de julho de 2023***, decorreu, por videoconferência, a reunião de acompanhamento da descentralização de competências, com o *Delegado Regional de Educação*, para planificação do próximo ano letivo, na qual estive presente, bem como a Vice-Presidente Ilda Joaquim.

No dia ***29 de julho de 2023***, decorreu a inauguração da Exposição “Paisagens do Tejo” Têxtil e Acrílico de Luzia Assis, na Galeria Municipal, patente até 10 de agosto.

Nesse fim-de-semana, decorreram ainda as *Aulas de Yoga ao Ar Livre*, no âmbito do Programa “Verão Ativo”, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

No dia ***30 de julho de 2023***, o Município do Entroncamento, recebeu o primeiro grupo de peregrinos que ficarão alojados na nossa cidade. O Município está empenhado em que este acolhimento seja um sucesso, disponibilizando espaços municipais, como o Pavilhão Municipal e a Escola Dr. Ruy d’Andrade, para albergar os jovens com condições e segurança, funcionários de apoio, assim como, proporcionando atividades e momentos de lazer e turismo durante a estadia. Os jovens peregrinos são também albergados no pavilhão do União Futebol do Entroncamento, nos Salões Paroquiais, na Escola Rumo ao Futuro e em famílias de acolhimento. A Fundação Museu Nacional Ferroviário também se associou às JMJ 2023 com condições de acesso especiais aos jovens participantes.

A Escola Básica da Zona Verde está reservada para eventual necessidade de isolamento.

No dia ***31 de julho de 2023***, reuni, no meu Gabinete, com a Direção da Associação de Pais e Amigos da Escola Básica da Zona Verde, relativamente à CAF e à partilha de espaços.

O Serviço Municipal Proteção Civil do Entroncamento foi criado no dia ***31 de julho de 1992***, após reunião efetuada na Câmara Municipal do Entroncamento, com o Presidente da Câmara, José Pereira da Cunha e o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, Artur Morga. Passados 31 anos de existência este Serviço Municipal Proteção Civil continua ativo e a funcionar na sua plenitude, no apoio a emergências, planeamento de exercícios de proteção civil e vigilância florestal no âmbito do DECIR. Parabéns ao Serviço Municipal de Proteção Civil do Entroncamento e aos seus voluntários.

Nesse mesmo dia, recebi, no meu Gabinete, o Agrupamento de Escoteiros 1133 de Ponta Delgada (12 elementos) que irão ficar alojados numa família de acolhimento da nossa cidade, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, para apresentação de cumprimentos, entrega de lembrança e agradecimento do Presidente do Município de Ponta Delgada.

O Município do Entroncamento, promove, durante o mês de agosto, diversas atividades desportivas ao ar livre no âmbito do *Programa Verão Ativo*: Caminhadas ao Luar (segundas-feiras), com concentração Parque Radical e de Lazer Arq. Jorge Ferreira; Caminhadas ao Amanhecer (sextas-feiras), com concentração Parque Radical e de Lazer Arq. Jorge Ferreira; Ginásios ao Ar Livre (terças-feiras e quintas-feiras) e aulas abertas em parceria com o Ginásio Onda Física.



Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

Casa do Benfica do Entroncamento

Voleibol

III Torneio Ereira

Representados por 4 equipas (3 femininas e 1 masculina), tendo as 3 equipas Femininas ocupado totalmente o pódio dos Sub 18 anos, conquistando o 1.º, 2.º e 3.º Lugares, nomeadamente:

1.º Lugar - Mariana Dias; Beatriz Dias; Kesya Conceição; Deusa Cunha

2.º Lugar - Carolina Nhane; Ana Beatriz Silva; Antónia Cazeiro; Beatriz Ribeiro

3.º Lugar - Ariana Dias; Ana Beatriz Carvalho; Sofia Ferreira; Mariana Santos

Participação no Torneio GiraPraia da Associação de Voleibol de Leiria, Jornada de Paredes de Vitoria, com 3 duplas, 2 sub 18 anos e 1 sub 16 anos. A dupla sub. 16, Sónia Ferreira e Leonor Gomes conquistado um honroso 4.ª Lugar.

Tiro com Arco

Torneio Tiro com Arco e Besta, da UDRZA, Torres Novas - Participação na 6.ª Prova do Campeonato Nacional "Rota dos Castelos", representados por 6 atletas, participação coroada com 5 lugares de Pódio, 4 Medalhas de Ouro e 1 de Prata e 5.º Lugar por Clubes, a saber:

Sónia Valente – 1.º lugar MTR Mancebos Femininos

Erica Silva – 1.º lugar HLB Mancebos Femininos

Diogo Valente – 1.º lugar MLB Mancebos Masculinos

Guilherme Vieira – 1.º lugar HBR Cavaleiros

Joaquim Silva – 2.º lugar MLB Cavaleiros

CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição

Atletismo

Miguel Costa em representação da Seleção de Portugal obteve o 4º lugar no Troféu Ibérico.»

VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Hoje traz apenas uma dúvida questiona em que ponto está a situação do edifício que foi embargado na Rua Almirante Reis, junto ao Jardim da Locomotiva.

O Exmo. Presidente esclareceu:

Referiu que esse edifício não tem nenhuma evolução em relação à última informação que transmitiu, como disse está para decidir por parte do promotor.

Irão notificá-lo no sentido ou avança com o projeto como tinha prometido ou terão de retomar o processo de demolição.

VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Tem duas observações a fazer, uma delas diz respeito ao site da Câmara do Entroncamento quando foi pesquisar alguns documentos para obter alguns dados de alguma informação, este site já foi objeto de intervenção pelo menos duas vezes, do seu ponto de vista, entende que seria interessante um redesign, uma redefinição



do site, em termos de funcionamento, de navegação, de aspeto, tornar o site um pouco mais fácil de navegar mais apelativo.

Hoje há tecnologias que permitem fazer essa adaptação com alguma facilidade, fica a recomendação.

O segundo aspeto tem a ver com o parque de estacionamento da Praça Salgueiro Maia, onde vários moradores da zona circundante têm a possibilidade de estacionar nesse mesmo parque.

Têm lhes feito chegar algum desagrado devido à necessidade que têm de cada três dias, retirar o carro do parque de estacionamento.

Segundo estes utilizadores muitas das vezes o que fazem, saem de um lado do parque e voltam a entrar e estacionam novamente o carro, isto é um consumo excessivo de combustível, não é bom para o ambiente, pelo que solicitam que este período de estacionamento no parque possa ser dilatado por mais alguns dias, até porque muitos destes utentes tiram o carro até com a regularidade de três dias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 18 de julho de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

Usando da palavra, o Sr. Vereador Rui Claudino referiu que tem uma observação a fazer que já é recorrente, que fez na última reunião e também em algumas reuniões anteriores, diz respeito à falta da transcrição das observações e das intervenções feitas pelos elementos do PSD, nas reuniões e seus reflexos nas respetivas Atas.

Refere-se especificamente ao Ponto 23 da Ordem de Trabalhos da reunião anterior que era o alvará de loteamento da Quinta de Santo António, Casal da Galharda que a proposta de reforço de caução da execução da garantia bancária para a execução parcial das obras de urbanização das obras de urbanização que não tem nenhuma das suas intervenções.

Considera que esta falta de transcrição não mereceu realmente importância de quem fez a Ata, devia estar presente na Ata, pelo que solicita que Ata seja retirada e redefinida para poderem aprovar convenientemente.

O Exmo. Presidente disse que também já transmitiu várias vezes que a Ata está elaborada de acordo com as regras regulamentares e regimentais, aprovadas por unanimidade, por este executivo.

Seguidamente, o Exmo. Presidente colocou a Ata à votação tendo sido aprovada por maioria, 3 votos a favor do Sr. Vereador Luís Forinho, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e votaram contra os Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho.

- Os Vereadores Srs. Carlos Amaro e Ana Casação, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.



Os Srs. Vereadores Rui Claudino e Anabela Carvalho, fizeram a seguinte declaração de voto proferida sobre a ata da reunião de dia 18-07-2023 relativamente ao ponto 23 da ordem de trabalhos - 8314/23 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 01/2017 – QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - PROPOSTA DE REFORÇO DE CAUÇÃO E EXECUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EXISTENTE PARA EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

«Na nossa intervenção na anterior reunião do executivo municipal fizemos várias observações sobre o ponto 23 da ordem de trabalhos nomeadamente que gostaríamos que primeiro fosse solicitado o reforço da garantia bancária e só depois fosse executada essa garantia bancária, pois caso a garantia bancária não seja reforçada é a CME que terá de suportar o diferencial para as obras de infraestrutura e não o detentor do alvará e neste caso os encargos para a CME são significativos. Para além disso também mostrámos algumas reservas relativamente ao valor orçamentado para as obras de infraestruturas que nos pareceu muito abaixo dos valores que atualmente são adequados para realizar todas as obras de infraestruturas necessárias para o local, devido ao aumento dos preços que se tem vindo a verificar após o período da COVID-19;

Como estas dúvidas e observações que manifestámos durante a discussão deste ponto na última reunião não foram transcritas para a ata votamos contra a aprovação da mesma.»

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

9550/23 - JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023 - ATUAÇÕES NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

- E-mail do Comité Organizador Paroquial do Entroncamento, a solicitar isenção de taxas de ocupação da via pública com uma roulotte da Sagres na Praça Salgueiro Maia, nos dias 31 de julho e 2 de agosto e no Jardim da Zona Verde nos dias 2, 3 e 4 de agosto, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, acompanhado da seguinte informação da Assistente Técnica, Ana Paula Viera, da Secção de Licenças e Taxas:

«Relativamente à informação prestada, acerca da ocupação do espaço público na Praça Salgueiro (24m²), e no jardim da Zona Verde (10m²) e o respetivo pedido de isenção de taxas informa-se o seguinte:

O valor a pagar referente à licença de ocupação do espaço público é de 98,82€.»

- A Câmara, deliberou por maioria, isentar do pagamento da licença de ocupação do espaço público, com 6 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Ana Casação, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

8500/23 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - TORNEIO 3X3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Na sequência do pedido em nome do Centro Recreativo do Casal do Grilo, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Ana Paula Vieira, da Secção de Licenças e Taxas:



«1 O Centro Recreativo do Casal do Grilo, solicita licença de ruído, para a realização de um torneio 3X3, no Pavilhão Polidesportivo Casal do Saldanha dia 22/07/2023, entre as 17.00h e as 23.00h.

2- Solicita a isenção do pagamento da taxa;

3 - O valor a pagar referente à licença de ruído é de 15,50€;

4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anuidade.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

8559/23 - CADE - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - 4.º TORNEIO DE POOL PORTUGUÊS "CIDADE FERROVIÁRIA-SIMEF 2023" - PEDIDO DE APOIO

- Na sequência de um pedido em nome da CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a solicitar a atribuição de um apoio pontual, a realização do 4.º Torneio de Pool Português "Cidade Ferroviária-Simef 2023, nos dias 19, 20, 25, 26 e 27 de agosto, na sua sede social, foi presente a seguinte proposta da Chefe de Gabinete, Dr.ª Tília Nunes:

«No seguimento da reunião havida e como acordado, propõe-se a atribuição de apoio pontual ao CADE, no valor de 500€, para apoio à realização do 4.º Torneio de Pool Português "Cidade Ferroviária - Simef 2023", à semelhança dos apoios concedidos em 2021 e 2022.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 500€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

8784/23 - LEONOR SALAS FERNANDES - CAMPEONATO MUNDIAL DE TREC 2023 - PEDIDO DE APOIO

- Na sequência de um pedido em nome de Leonor Salas Fernandes, foi presente a seguinte proposta da Chefe de Gabinete Dr.ª Tília Nunes:

«A atleta Leonor Salas Fernandes, residente no Entroncamento, federada na Federação Equestre Portuguesa, integra mais uma vez a equipa nacional de jovens Cavaleiros, da Seleção nacional de TREC, que irá participar no Campeonato da Europa de TREC2023-Ávila, Espanha, entre 31 de agosto e 2 de setembro, vem solicitar apoio para a sua deslocação e participação no referido campeonato.

Informa-se ainda que participou em campeonatos nacionais e internacionais e foi apoiada pelo Município do Entroncamento em 2018, 2019 e 2022.

À semelhança de anos anteriores, propõe-se a atribuição de um apoio pontual no valor de 150€.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 150€.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

6120/23 - TURE - RELATÓRIO DE EXPLORAÇÃO DO ANO DE 2022

- A Câmara tomou conhecimento do Relatório da Exploração do TURE do ano de 2022.

PONTO 6

8289/23 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2023/2024

- Da Chefe de Unidade de Educação, Eng.ª Ana Ferreira, foi presente a seguinte informação relativa às Atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo 2023/2024:

«Decorrente da avaliação efetuada no último ano letivo quanto à realização/concretização das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) no ensino pré-escolar, a Unidade de Educação, através de reuniões periódicas com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entrancamento (AECE) e da monitorização da execução destas atividades, verifica uma taxa de 100% execução/concretização e uma avaliação positiva pelas partes envolvidas.

Consequentemente, considera-se que deverá manter-se o modelo para a dinamização destas atividades.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as AAAF são implementadas, preferencialmente, pelos municípios.

Face ao atrás exposto, a Unidade de Educação propõe a celebração de protocolo com a Associação Tempos Brilhantes (associação sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS) para a dinamização das AAAF no ano letivo 2023/2024 nos estabelecimentos de ensino do município.

Em anexo à presente informação, minuta de protocolo para aprovação e proposta da Associação.

O encargo financeiro global previsto decorrente da celebração do referido protocolo é de 61.200,00€.

Encargo financeiro previsto 2023 – 18.360,00 €

Encargo financeiro previsto 2024 – 42.840,00 €.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

8358/23 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2023/2024

- O Exmo. Presidente retirou este assunto, para melhor avaliação e análise em próxima reunião.

PONTO 8

8964/23 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DESPORTO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL,



EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DESPORTO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, no setor de Desporto, urge a necessidade de proceder à ocupação de um posto de trabalho vago, para fazer face às necessidades de natureza permanente;

c. O motivo apresentado, justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área do Desporto, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto aviso n.º 15596/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152 de 8 de agosto de 2022 (MGD 7775/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 25.11.2022 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:



À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituiu lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 15596/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152 de 8 de agosto de 2022 (MGD 7775/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 25.11.2022.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

6938/22 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - ATA N.º 4

- Presente a Ata n.º 4 do júri do Concurso, elaborada em 24 de julho de 2023, para atribuição Social em Regime de Arrendamento Apoiado com proposta de listas definitivas de todos os candidatos admitidos ao concurso.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar esta Ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

6406/23 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA - "AQUISIÇÃO DE CONTADORES VOLUMÉTRICOS PARA ÁGUA FRIA POTÁVEL E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES"

- Da Técnica Superior, Dr.ª Filipa Silvestre, do Serviço de Aprovisionamento foi presente a seguinte informação relativa ao Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – Aquisição:

«1. Enquadramento Geral – Necessidade Contratação

Na sequência da informação do Chefe de Divisão Eng.º Bruno Antunes constante no registo de MGD 6406/23, torna-se necessário iniciar um procedimento conducente à “Aquisição de Contadores Volumétricos para Água Fria Potável e Aquisição de Serviços de Substituição de Contadores”; não só com o objetivo de reduzir perdas aparentes, ou seja, aquelas que se dão por erros de medição, mas também para garantir o cumprimento do normativo legal que regula a periodicidade de substituição dos aparelhos de medição

2 Preço base ou valor estimado do contrato e sua fundamentação – art.º 47.º e n.º 7 art.º 17.º

Foram efetuadas várias pesquisas de mercado, tendo sido definido como valor base - 228.328,50€ + iva à taxa legal em vigor, distribuídos pelos anos 2023 e 2024 da seguinte forma:

- Ano de 2023 – 128.886,90€



- Ano de 2024 – 99.441,60€

3. Escolha do Procedimento

Pelo exposto, atento o valor atribuído ao contrato (228.328,50€) e de acordo com o critério para escolha de procedimento em função do valor, decorrente da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, consideram-se reunidos os pressupostos para a autorização da despesa e do desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, na modalidade de concurso público com Publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia

4. Cabimento

Conforme referido no ponto 2 o valor estimado para este contrato é de 228.328,50€ + IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado 158.530,89€ (referente à aquisição de 3520 contadores a fornecer ainda em 2023) na rubrica 0302 07030307 02052018/250 8, conforme ficha de cabimento que se anexa.

5. Aprovação das Peças do Procedimento

São peças deste procedimento o Anúncio, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso que se anexam.

Solicita-se assim a aprovação das mesmas, com exceção do anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

6. Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, através da modalidade Monofator tendo em conta os seguintes fatores por ordem decrescente da sua importância:

7. Júri do Procedimento: De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 7 elementos, (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e quatro suplentes). Sugere-se a seguinte composição para a nomeação do júri do referido procedimento:

- Presidente – Bruno Antunes
- 1.º Vogal – Hugo Gonçalves
- 2.º Vogal – Filipa Silvestre
- Suplentes – Susana Silva, Ana Correia, Amélia Fernandes e Elsa Pereira

Nas suas ausências, o Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

8. Acompanhamento da Execução

Segundo o artigo 290.º-A do CCP deve o contraente público designar um gestor de contrato cuja função é o acompanhamento permanente da execução do mesmo. Caso o gestor público detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso se revelem adequadas.

Assim propõe se que seja designado como Gestor do Contrato o Eng Bruno Antunes.

9. Órgão competente



A Câmara Municipal toma a decisão de contratar no uso de competência própria – ao abrigo do disposto da f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09, conjugada com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar da despesa de 228.328,50€ e desenvolvimento do procedimento de formação do contrato na modalidade de concurso público com publicação de anúncio no jornal oficial da União Europeia, aprovar as peças do Procedimento, Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, nomear o júri e respetivas delegações de competência, e o gestor do contrato.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

7996/23 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA MECÂNICA, NA MODALIDADE DE LEASING

- Da Técnica Superior, Dr.ª Filipa Silvestre, do Serviço de Aprovisionamento foi presente a seguinte informação relativa ao Concurso Público para Aquisição de uma Varredora Mecânica, na modalidade de Leasing:

«1. Enquadramento Geral – Necessidade Contratação

Na sequência da informação constante no registo de MGD 7996/23, torna-se necessário iniciar um procedimento conducente à aquisição de uma Varredora Aspiradora Compacta.

A necessidade da aquisição de um equipamento deste género, tal como é explanada na informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, prende-se com o facto de a atual varredora aspiradora da marca Schmidt, com matrícula 37-QI-77, adquirida no ano de 2005, contar atualmente com mais de 18.000 horas de trabalho efetivo e ter verificado nos últimos tempos inúmeras avarias.

2 Preço base ou valor estimado do contrato e sua fundamentação – art.º 47.º e n.º 7 art.º 17.º

Foram efetuadas várias pesquisas de mercado e testados equipamentos por forma a encontrar a solução de equipamentos que melhor se enquadre no tipo de utilização e características urbanas do nosso concelho, e chegou-se à conclusão que o equipamento a adquirir deverá ser tipo Bucher Citycat 5006 EURO 6 ou equivalente, cujo preço base ronda os 198.000,00€ + IVA. (este preço foi apurado através de consulta de tabelas de preços de fabricantes de equipamentos deste tipo.)

3. Escolha do Procedimento

Pelo exposto, atento o valor atribuído ao contrato (198.000€) e de acordo com o critério para escolha de procedimento em função do valor, decorrente da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, consideram-se reunidos os pressupostos para a autorização da despesa e do desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, na modalidade de concurso público, previsto e regulado nos artigos 130.º e seguintes do CCP.

4. Cabimento



Estima-se que o respetivo valor, tal como já foi referido não ultrapasse os 198.000€ + IVA à taxa legal em vigor.

Os encargos financeiros do presente contrato serão satisfeitos no âmbito e nos termos do contrato de locação financeira que venha a ser celebrado pela rubrica 0303 070207 a que corresponde o PPI 02 06 2018/280 4

5. Aprovação das Peças do Procedimento

São peças deste procedimento o Anúncio, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso que se anexam.

Solicita-se assim a aprovação das mesmas, com exceção do anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

6. Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, através da modalidade Multifator tendo em conta os seguintes fatores por ordem decrescente da sua importância:

Fator	Critérios	Peso	Pontuação
1	Preço	75%	Pontuação preço = $((\text{preço base}/\text{preço proposto}) - 1) \times 75$
2	Prazo de Entrega	15%	30 dias - 15 %
			> 30 dias e \leq 60 dias pela fórmula 20 - (1/6 x Prazo de Entrega)
4	Garantia dada no seu todo, em anos inteiros. (A garantia tem que ser dada em anos inteiros e não por limite de kms ou horas. Caso isso aconteça será considerada a garantia mínima admitida, ou seja, 3 anos)	10%	3 anos - 0%
			4 anos - 5%
			> 5anos - 10%

7. Júri do Procedimento: De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 7 elementos, (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e quatro suplentes). Sugere-se a seguinte composição para a nomeação do júri do referido procedimento:

- Presidente – Bruno Antunes
- 1.º Vogal – Hugo Gonçalves
- 2.º Vogal – Filipa Silvestre

o Suplentes – Susana Silva, Ana Correia, Amélia Fernandes e Elsa Pereira

Nas suas ausências, o Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

8. Acompanhamento da Execução

Segundo o artigo 290.º-A do CCP deve o contraente público designar um gestor de contrato cuja função é o acompanhamento permanente da execução do mesmo. Caso o gestor público detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso se revelem adequadas.



Assim propõe se que seja designado como Gestor do Contrato o Eng Bruno Antunes.

9. Órgão competente

A Câmara Municipal toma a decisão de contratar no uso de competência própria – ao abrigo do disposto da f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09, conjugada com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar da despesa de 198.000€ e desenvolvimento do procedimento de formação do contrato na modalidade de concurso público com publicação de anúncio, aprovar as peças do Procedimento, Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, nomear o júri e respetivas delegações de competência, e o gestor do contrato.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

8584/23 - PROPOSTA PARA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Bruno Antunes, foi presente a seguinte informação com uma proposta para interdição ao trânsito de veículos pesados em vários arruamentos do Concelho:

«Informa-se que, na sequência da gestão da rede viária e redes de drenagem rede de drenagem de águas residuais domésticas águas pluviais efetuadas por este serviço, têm se verificado um acréscimo de circulação de viaturas pesadas de mercadorias em alguns dos arruamentos deste Município. Deste modo serve a presente informação para dar conta da necessidade de tomar medidas no sentido de limitar a circulação deste tipo de viaturas e salvaguardar assim o património viário.

Freguesia de São João Batista

Têm-se verificado um aumento expressivo de viaturas pesadas de mercadorias na rua Antero de Quental, D. Pedro Quinto e D. Afonso Henriques.

Este trajeto passou a ser recorrente para as viaturas pesadas que fazem a ligação entre Zona Industrial de Riachos e a EN365, pois além de encurtar distância permite também contornar frequentes ações de fiscalização que são efetuadas na localidade de Golegã. No entanto este acréscimo de solicitação está a degradar rapidamente os arruamentos atrás mencionados, visto que não foram projetados para um Tráfego Médio Diário desta natureza. Além dos abatimentos de pavimento, verificou também pelo menos dois colapsos de coletor da rua D. Pedro V, que poderão ser associados ao trânsito de viaturas pesadas.

Deste modo propõem-se que seja autorizado condicionamento de trânsito a veículos pesados de mercadorias exceto cargas e descargas nestes arruamentos, sendo que para o efeito deve-se colocar a respetiva sinalização no cruzamento da Avenidas José Eduardo Vitor das Neves e ruas Afonso de Albuquerque e Antero de Quental com a EN 365 bem como na rua D. Afonso Henriques junto da rotunda de ligação ao Caminho Municipal 1179. Ainda por forma a harmonizar a limitação de trânsito a viaturas com peso superior a 15 toneladas existente na Estrada das Vendas na zona pertencente ao concelho da Golegã, propõem que seja também condicionado o trânsito a veículos com mais de 15 toneladas no Caminho Municipal



1179, colocando para o respetivo sinal de proibição no início deste arruamento junto do limite do concelho, conforme ilustração na planta em anexo 1 à presente informação.

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, verifica-se que existe um fluxo anormal de viatura pesadas na rua do Forno do Grilo. Este acréscimo de tráfego numa via que não foi projetada para este tipo de solicitação, têm causado uma degradação precoce do pavimento, como se tem verificado vários abatimentos em ramais de ligação nesta rua. Por forma a minimizar este impacto propõem-se que seja limitado o trânsito a viatura com peso máximo de 15 toneladas exceto cargas e descargas devendo para o efeito colocar a sinalização conforme ilustração na planta em anexo 2 à presente informação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13

8093/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 6 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E 15 MORADIAS - RELATÓRIO PRELIMINAR /RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- A Câmara tomou conhecimento do Relatório Preliminar e deliberou por maioria, aprovar Relatório Final e a Minuta contrato, que propõem a adjudicação da Aquisição de Serviços para Elaboração Projeto de Execução da Construção de 6 Blocos de Habitação a Custos Controlados e 15 Moradias ao concorrente ÉKLEIPSIS - PROJECTOS DE ENGENHARIA CIVIL, LDA pelo preço contratual 107.290,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

Com 3 votos a favor do Sr. Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, 3 abstenções dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casação e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

2264/23 - CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS - ATA - ANÁLISE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E RELATÓRIO PRELIMINAR/RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- Na sequência da análise a um pedido de prorrogação de prazo para entrega de proposta e um pedido de esclarecimentos, elaborou o júri a Ata de análise ao pedido de esclarecimentos, em 19 de maio de 2023,

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a ata n.º 3, constante do anexo 56 de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»



Findo o prazo da Audiência Prévia e como não foram apresentadas reclamações, foi presente o Relatório Preliminar (sem qualquer reclamação), o Relatório Final e a minuta de contrato.

- A Câmara tomou conhecimento do Relatório Preliminar e deliberou por maioria:
- Ratificar o despacho do Exmo. Presidente; e
- Aprovar o Relatório Final que propõe a adjudicação à firma Manteivias – Engenharia e Construção, SA, pelo valor de 7.939.157,30 € + IVA. e a minuta do contrato.

Com 3 votos a favor do Sr. Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, 3 abstenções dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casação e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

8364/23 - REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR

- O Exmo. Presidente retirou este assunto, para melhor avaliação e análise em próxima reunião.

PONTO 16

7793/23 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PCVE - AUTOCARROS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - ADAPTAÇÃO DO PROJETO - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

- O Exmo. Presidente retirou este assunto, para melhor avaliação e análise em próxima reunião.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 17

8634/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 42/2020 - FERNANDO PEDRO DE JESUS ROSA - RUA JOÃO DAS REGRAS, 19A - ALTERAÇÕES EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, REABILITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE (ANEXO) E ALTERAÇÃO DE MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 42/2020, em nome de Fernando Pedro de Jesus Rosa, referente às alterações em obra de construção de moradia, reabilitação de construção existente (anexo) e alteração de muro, na Rua João das Regras, número 19A, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Pretende o requerente, alterações à arquitetura referente à construção de moradia unifamiliar, na rua João das Regras, n.º 19 A. As alterações já se encontram efetuadas ou em curso, sendo a proposta definida em resultado do decorrer da obra.

As alterações concentram na compartimentação interior, mais concretamente na localização da instalação sanitária, circulação e disposição do mobiliário de cozinha que suprime uma dispensa. No anexo é eliminada uma tertúlia e incluída uma instalação sanitária.



É mantido o cumprimento das normas legais e regulamentares. Não de verificação aumento de áreas.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado relativamente ao Plano Diretor Municipal do Entrancamento, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e demais normas regulamentares.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

Não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado, podendo o mesmo ser deferido.

Deverá ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

5623/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 18/2023 - ELEUTÉRIO MARQUES ABRANTES - LARGO DE S. JOÃO BAPTISTA, N.º 6 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES / AMPLIAÇÃO DE MORADIA E MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 18/2023, em nome de Eleutério Marques Abrantes, referente à legalização de alterações/ ampliação de moradia e muro, na Largo de S. João Baptista, número 6, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a legalização de alteração e ampliação de moradia existente no local acima indicado.

Esta operação urbanística já se encontra efetuada no âmbito do processo de obras n.º 62/21, sem que tivesse alcançado alvará de licença para o efeito.

Trata-se de uma moradia de piso térreo, cujo tardo é concretizado para a rua D. Nuno Álvares Pereira e a frente para o Largo de S. João Batista, mais concretamente numa travessa perpendicular à rua Padre Manuel Caetano, cujo nº de policia está atribuído ao referido Largo.

A transformação desta habitação passou a contemplar dois pisos (mantendo-se com um só fogo), tem extensão para logradouro e inclui um alpendre e muro confinante com a rua D. Nuno Alvares Pereira.

A proposta pretende a legalização de alteração já efetuadas no âmbito de projeto anterior tendo sido concluído integralmente.



Aquando de vistoria técnica solicitada pelo atual proprietário e efetuada pelos nossos serviços (MGD n.º 508/23) confirmaram-se diversas patologias e erros construtivos que também se pretendem reparar.

Este imóvel está inserido na Área de Reabilitação Urbana, ARU 2 – (Centro da Cidade / Rua Latino Coelho / Vaginhas / Rua 5 de Outubro).

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. São aditados elementos ao processo, com correções, em acordo com reunião realizada com os nossos serviços.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Estacionamentos

Na frente com a rua D. Nuno Álvares Pereira é proposta a criação de uma entrada automóvel permitindo o estacionamento no interior do logradouro de pelo menos duas viaturas.

Acessibilidades

Verifica-se o cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

5665/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2023 - MARIA FERNANDA FRIAS OLIVEIRA - RUA CORONEL ANTÓNIO BAPTISTA, N.º 28 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 20/2023, em nome de Maria Fernanda Frias Oliveira, referente à alteração e ampliação de moradia, na Rua Coronel António Baptista, número 28, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto



O projeto apresentado é referente a alteração e ampliação de moradia existente na rua Coronel António Manuel Baptista, n.º 28 e está inserida no Bairro da Liberdade, ARU 5 - Área Central Nossa Senhora de Fátima.

A proposta revela alterações no interior da habitação existente com ampliação para o logradouro, mantendo, de forma geral, a característica original do edifício para a frente de rua (geminado com o confinante). Corrige construções dissonantes no logradouro.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Entrega elementos para superar irregularidades relativas ao RGEU mencionadas na anterior análise.

Enquadramento Legal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada terá enquadramento na área urbana envolvente, pois, trata-se de uma alteração com ampliação para o logradouro à semelhança de outras intervenções que tem vindo a ser licenciadas neste bairro, retificando construções dissonantes e de génese ilegal.

Conclusão

Com esta entrega de elementos consideramos superada a irregularidade anteriormente apontada, pelo que o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser deferido.

Deverá ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

6913/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 25/2023 - RUBEN FILIPE ALVES ÂNGELO - LARGO JOSÉ DUARTE COELHO, N.º 22 - ALTERAÇÃO DE MORADIA, CHURRASQUEIRA, ANEXO E MURO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 25/2023, em nome de Ruben Filipe Alves Ângelo, referente à alteração de moradia, Churrasqueira, Anexo e muro, na Largo José Duarte Coelho, número 22, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto



O projeto apresentado é referente a alteração em moradia e anexos existente no Largo José Duarte Coelho, n.º 22, Localização inserida na ARU 2 – Centro da Cidade.

A proposta revela genericamente intervenção ao nível do exterior, recorrendo à substituição coberturas, caixilharias dos vãos, limpeza e pintura das fachadas, e outros acabamentos, de modo a não descurar a traça existente da frente urbana. Será mantida a métrica dos vãos, volumetria e altimetria de acordo com o existente. No logradouro, é adicionado um novo elemento com churrasqueira e instalação sanitária para o exterior.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entrancamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

7323/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 28/2023 - ADERCEREAL - TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE CEREAIS, LDA. - ZONA INDUSTRIAL, LOTE I - 15 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM PAVILHÃO INDUSTRIAL - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 28/05, em nome de Adercereal – Transformação e Comércio de Cereais, Lda., referente à legalização de alterações em pavilhão industrial, na Zona Industrial, Lote I - 15, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a legalização de alterações em Pavilhão existente no Lote I-15 da 1.ª fase da Zona Industrial.



O presente pedido surge na sequência de tentativa, por parte do requerente, de obtenção de licença de utilização, onde se detetaram diversas diferenças que não possibilitam o pretendido.

Esta operação urbanística já se encontra efetuada no âmbito do processo de obras n.º 14/2015, sendo as alterações definidas em resultado do decorrer da obra. As alterações concentram na compartimentação interior, ajustes e alteração de fachada que incluem vãos e materiais de acabamentos.

É mantido o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Não se verifica aumento de áreas.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Acessibilidades

Verifica-se a manutenção do cumprimento do Dec. Lei n.º 16372006 de 8 de agosto na sua atual redação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente, melhorando significativamente quanto à sua preexistência.

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

7830/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 36/2023 - NELSON FERREIRA MACHADO - RUA JOSÉ GOMES FERREIRA, N.º 20 (LOTE 76) - LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ANEXO E PISCINA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 36/2023, em nome de Nelson Ferreira Machado, referente à legalização de ampliação de anexo e piscina, na Rua José



Gomes Ferreira, número 20 (lote 76), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente á legalização de obras de ampliação de anexo (ampliação de telheiro) e construção de piscina. A moradia existente dispõe do alvará de licença de utilização n.º 116/06. O lote (lote n.º 76) encontra-se inserido no alvará de loteamento n.º 1/2003.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ alvará de loteamento n.º 21/2003

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade.

As obras a legalizar têm enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Alvará de loteamento n.º 1/2003.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão

Encontrando-se o processo devidamente instruído, verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, no alvará de loteamento 1/2003 e o cumprimento das normas legais, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 23

11985/21 - ADITAMENTO N.º 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 05/79 - RECEÇÃO PROVISÓRIA TOTAL E REDUÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação relativa ao aditamento n.º 1 do alvará de loteamento n.º 05/1979:

«Para os devidos efeitos, anexa-se em duplicado, a receção provisória total das obras de urbanização referente ao aditamento n.º 1 do alvará de loteamento 05/79 - Rua Gustave Eiffel / Rua Duque Saldanha, cuja promotora é a firma IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Mais se informa que com a receção provisória total, poderá a excelentíssima Câmara, autorizar a libertação de 90% do valor total da caução, ficando os restantes 10% até à receção definitiva da obra.



O valor total da caução como garantia de execução das obras de urbanização mencionada em título é de 24 040,00€ (vinte e quatro mil e quarenta euros), conforme cópia da Garantia Bancária que se anexa.

Através de informações anteriores e respetivas deliberações camarárias, foi autorizada a redução da garantia para o valor de 7 991,12€ (sete mil novecentos e noventa e um euros e doze cêntimos).

Assim, submete-se para decisão da Ex.ma Câmara:

- Homologar a receção provisória total das obras de urbanização;
- Autorizar a redução da caução, através de garantia bancária, no valor atual de 7 991,12€ para o valor de 2 404,00 € (dois mil quatrocentos e quatro euros), que deverá ser mantido até a realização da receção definitiva da obra.

Anexa-se um quadro resumo das operações das liberações de caução efetuadas e a efetuar.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a receção provisória total das obras de urbanização e autorizar a redução da caução, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior